



“Publicidade do Orçamento, PPI e PAM para 2020”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, em cumprimento do disposto no artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ter a Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de Novembro de 2019, aprovado por maioria, para vigorar no ano de 2020, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais e o Orçamento deste Município que lhe foram propostos por esta Câmara Municipal. Para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 79º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, informa que os documentos aprovados coincidem com a proposta apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

Os referidos documentos poderão ser consultados no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt), sendo os seus valores globais os seguintes:

- a) O Plano Plurianual de Investimentos para vigorar no ano de 2020 importa em dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros.
- b) O Plano de Atividades Municipais para vigorar em 2020 importa em um milhão, trezentos e noventa mil e cento e cinquenta euros.
- c) O orçamento importa, tanto na receita, como na despesa em dez milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos e sessenta e dois euros.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2019/2304

N.º Processo: 150.20.202.00/2019/1